



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 83, de 24 de agosto de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os projetos pedagógicos de curso, as matrizes curriculares, os programas de disciplina, os planos de trabalho e os termos de parceria com as Secretarias Municipais de Educação para os Cursos Proeja/Fic a serem ofertados a alunos das séries finais do Ensino Fundamental e a alunos de Ensino Médio da EJA dos municípios parceiros, para vigor a partir do segundo semestre de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo Processo 23163.002939.2022-65, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, os projetos pedagógicos de curso, as matrizes curriculares, os programas de disciplina, os planos de trabalho e os termos de parceria com as Secretarias Municipais de Educação para os Cursos Proeja/Fic a serem ofertados a alunos das séries finais do Ensino Fundamental e a alunos de Ensino Médio da EJA dos municípios parceiros, para vigor a partir do segundo semestre de 2022.

I Câmpus Bagé:

a) Elaboração e Processamento de Alimentos

II Câmpus Lajeado:

a) Assistente Administrativo

III Câmpus Pelotas:

- a) Agente de Cooperativas
- b) Agente de Turismo e Cultura
- c) Cuidador de Idosos
- d) Eletricista Básico
- e) Pintor de Obras

IV Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

a) Atendimento e Vendas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2022 11:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 179166

**Código de Autenticação:** aee67dfde7

